

**ACTA N.º 04/2007**

----- Aos 28 dias do mês de Setembro de 2007, pelas 17,30 no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal em sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----1 - Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara;-----

-----2 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – ano de 2008;-----

----- 3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de Derrama para o ano de 2008;-----

----- 4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008;-----

----- 5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede no «Projecto Integrado do Turismo para a Região Centro»;-----

----- 6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede à Associação de Municípios do Baixo Mondego e respectivos Estatutos;

----- 7 - Apreciação, discussão e votação da proposta de aquisição de imóvel no Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede, com aprovação da respectiva minuta da escritura;-----

----- 8 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede;-----

----- 9 - Apreciação, discussão e votação da 2ª. Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2007;-----

----- 10 - Apreciação, discussão e votação da proposta de contratação de um empréstimo de longo prazo sob a forma de abertura de crédito no montante de 7.500.000,00 €.-----

----- Por impedimento do Sr. Presidente da Assembleia e do 2º. Secretário, a Mesa teve de ser recomposta de acordo com o preceituado pelo Regimento desta Assembleia, sendo então o Presidente substituído pelo 1º. Secretário, Enfº. José Maria Maia Gomes; o lugar deste foi preenchido, a convite do mesmo, pela Srª. Prof. Laura Maria Mateus Domingues Costa e o lugar de 2º. Secretário foi ocupado, também por convite, pelo Sr. Aurélio Correia Gomes de Sousa.-----

----- Composta então a Mesa desta Assembleia foi dado formalmente início a esta sessão, começando por se verificar as presenças, ausências e substituições operadas, que foram as seguintes: -----

----- Pedidos de substituição dos Senhores Presidente da Junta de Freguesia de Cantanhede, pelo seu vogal, Sr. José da Cruz Figueiredo; Presidente da Junta de Freguesia de Covões, pelo seu Tesoureiro, Sr. Manuel Augusto Pato Rei e Presidente da Junta de Freguesia de Vilamar, pelo seu Secretário, Sr. Fernando José Gabriel Vieira, conforme documentos apresentados. Justificação da falta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Outil, e ainda dos Senhores Dr. Armindo André Grilo, Jorge Cruz Guerra, Dr. Pedro Alexandre da Cruz Bento e Manuel Madeira Teixeira, todos por motivos profissionais e Alcides Pinheiro dos Santos Marralheiro, por motivos de saúde, conforme documentos apresentados.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal, tendo no entanto entrado no decorrer da sessão o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima e o Sr. Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia em Exercício deu conhecimento do expediente que chegou à Mesa da Assembleia, no período de 29 de Junho a 28 de Setembro de 2007, informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, foi presente a acta nº. 3/07 da sessão da Assembleia Municipal de 29 de Junho de 2007, que posta a votação foi, por unanimidade, aprovada e assinada. -----

----- Após a aprovação da Acta deu início ao período de Antes da Ordem do Dia. ---

----- Pediu a palavra o Sr. Dr. Fernando Simão referindo-se ao pagamento da taxa de publicidade, a qual é cobrada em acumulação com as taxas das Estradas de Portugal. Na sua opinião as novas taxas de publicidade têm um valor exagerado, sugerindo à Câmara a criação de uma Comissão com o intuito de estudar o assunto e efectuar eventuais correcções. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Portunhos referindo-se ao Protocolo celebrado entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, o qual, no seu entender a Freguesia de Portunhos é prejudicada. Solicitou uma correcção ao mesmo quanto à sua Freguesia, a contemplar na elaboração do próximo Orçamento da Câmara. Alerta para o facto da «Variante de Portunhos», que tarda em avançar, ir arrancar, na sua opinião, «torta», com a eliminação de um caminho público. Terminou a sua intervenção agradecendo à Câmara Municipal e aos seus técnicos a requalificação do Vale da Naia.-----

----- De seguida tomou a palavra o Sr. Filipe Figueiredo mostrando o seu desagrado pela data da marcação da presente sessão da Assembleia Municipal, data que o prejudica como agricultor. Felicitou a Câmara Municipal pela limpeza dos areiros na Seixosa - Ourentã e pelo investimento efectuado, deixando de se falar em lixeiras e passar a falar em areiros. Falou ainda do seu descontentamento pelo estado das vias de comunicação do Concelho, dando como exemplo a rua principal, em Cordinhã. Solicitou por último que ao Projecto da obra do «Largo Olival do Senhor» fosse dada a devida publicidade para consulta da população local. -----

----- Entrou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cadima. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados, começando por se referir ao assunto da publicidade, cujas taxas, reconhece, tiveram um acréscimo significativo. No entanto, não se registava qualquer subida à cerca de 8 anos. Admite a criação de uma Comissão, liderada pelo Sr. Arqº. Pinheiro, Vereador do Pelouro, tendo em vista reflectir sobre esta situação, convidando desde já o Sr. Dr. Fernando Simão para participar nessa reflexão. Quanto à situação do chamado «Protocolo das Valetas», o Sr. Presidente mostrou-se disponível para em sede própria analisar a situação. Sobre a «Variante de Portunhos» reconhece que a obra está algo atrasada devido à aquisição dos terrenos, mais concretamente o contencioso existente com um dos proprietários, tendo a Câmara Municipal avançado para o processo de expropriação com todos os atrasos daí decorrentes. Relativamente à Via Regional Cantanhede/IC1/Tocha existem constrangimentos com a localização da saída da A17. No que se refere ao mau estado das vias de comunicação informou que está a ser efectuado um levantamento pelas Juntas de Freguesia para a requalificação das vias mais degradadas pela levar brevemente a concurso. Respondeu ainda ao Sr. Filipe Figueiredo sobre a marcação da sessão da Assembleia Municipal, lamentando que o prejudique, mas como todos sabem a Assembleia Municipal tem obrigatoriamente de reunir no mês de Setembro. Relativamente às lixeiras, o Sr. Presidente da Câmara solicitou ao Sr. Presidente em Exercício da Assembleia Municipal para apresentação de um trabalho sobre a recuperação e valorização ambiental das saibreiras/lixeiros em Murte. Por último informou a Assembleia Municipal de que a Câmara Municipal/Município foi distinguido com o 1º. Lugar do Prémio Nacional das Boas Práticas na Administração Local 2006, com o projecto «A Auto Avaliação através do

“CAF – Conhecer, Aprender, Fortalecer”», numa das três categorias do concurso – a categoria A – Administração Autárquica e Modernização. Aproveitou para felicitar os funcionários do Município pelo trabalho desenvolvido e o sentido de responsabilidade demonstrado.-----

----- Entrou o Sr. Dr. Jorge Catarino, assumindo a Presidência da Mesa, passando a mesma a ter a seguinte constituição: Presidente da Mesa – Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos; 1º. Secretário – Enfº. José Maria Maia Gomes; 2º. Secretário – Drª. Laura Maria Mateus Domingues Costa. -----

----- Após a reconstituição da Mesa da Assembleia Municipal foi dada a palavra ao Sr. Engº. Pedro Carrana que questionou sobre o ponto de situação do concurso que foi aberto para o saneamento a Norte do Concelho. Questionou sobre as iniciativas levadas a cabo pela Autarquia tendo em vista a implementação do novo regime de contratação pública electrónica. Por último, referiu-se ao Hospital de Cantanhede que iniciou um novo ciclo, tendo um serviço por todos tido como eficiente e sendo considerado o 4º. Hospital em cuidados paliativos. Deixou o seu apreço à Câmara Municipal de Cantanhede pelo seu papel e aos funcionários e Conselho de Administração desta Unidade hospitalar pela obra conseguida.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Caetano demonstrando o seu apreço pela acção da Câmara Municipal, ao nível da cultura que tem trazido ao Município, pela sua diversidade e qualidade que ao longo do tempo se tem mantido. Referiu-se ainda ao Sector do Desporto da Câmara com as iniciativas no âmbito desportivo e agradecendo o apoio que, a este nível, a sua Freguesia tem merecido, designadamente com a construção do novo parque de Jogos. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sanguinheira tomou a palavra para agradecer à Câmara Municipal, actual executivo e o anterior, pela construção do Jardim de Infância da Sanguinheira, recentemente inaugurado. -----

----- Novamente foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para responder às questões colocadas, começando pelo saneamento a Norte do Concelho, informando que se aguarda a publicação do próximo Quadro Comunitário de Apoio para o financiamento de obras municipais. Relativamente ao Sistema Nacional de Compras Públicas a Câmara Municipal está atenta e não irá certamente perder a oportunidade de, também nessa matéria, se modernizar. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Prof. Abel Carapeto para pedir vários esclarecimentos, como: 1) Ponto de situação da pavimentação da estrada Cantanhede/Arazede; 2) Sobre a gestão ambiental, no que se refere a resíduos selectivos junto à ETAR de Cantanhede, os quais são colocados sobre o solo sem estrutura de retenção, contaminando desta forma os solos, água e poluindo com maus cheiros; 3) Quanto à política cultural referiu-se à realização da Ceia Medieval que, na sua opinião, teve falta de cuidado histórico e foi organizada num espaço renascentista; 4) Ponto de situação de atribuição de prémios das Tasquinhas da Expofacic 2007; 5) Por último entregou à Mesa da Assembleia uma recomendação à Câmara Municipal sobre ciclovias e percursos pedonais. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã que agradeceu o reparo do Sr. Filipe Figueiredo relativamente ao mau estado da estrada principal em Cordinhã e informou que a situação está a ser objecto de estudo e análise por parte da Junta de Freguesia e Câmara Municipal por forma a avançar primeiro com os passeios e depois com o pavimento. -----

----- De seguida falou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Ourentã para informar o Sr. Filipe Figueiredo de que o projecto do «Largo do Olival do Senhor» está disponível ao público na Junta de Freguesia de Ourentã, que está aberta três dias por semana, o que nunca foi feito na Junta anterior, num clima de total transparência, como é seu lema, referindo que as actas são públicas. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha interveio seguidamente para felicitar a Câmara Municipal pela iniciativa da realização do concerto notável da Orquestra Metropolitana de Lisboa. Referiu-se ainda ao programa de televisão da RTP1 «Prós e Contra», onde esteve uma delegação do Município de Cantanhede liderada pelo Presidente da Câmara Dr. João Moura, declarando o orgulho pelo Município de Cantanhede ter feito a diferença com o Biocant Parque, felicitando a Câmara Municipal e o «inventor» do projecto, Dr. Jorge Catarino. -----

----- Solicitou ainda a palavra o Sr. Filipe Figueiredo declarando ter sido mal entendido quando se referiu à publicidade do projecto do «Largo do Olival do Senhor», uma vez que só pretendia dizer que aquele documento deveria ser divulgado no local da obra, dado que as pessoas não se deslocam ao edifício da Junta de Freguesia. -----

----- Foi dada novamente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos solicitados começando por se referir à pavimentação da estrada Cantanhede/Arazede, informando que a obra está adjudicada e em breve irá avançar. Quanto à Ceia Medieval informou que o próximo passo será a Ceia Renascentista. No entanto, não deixou de lembrar que o evento da Ceia Medieval teve uma grande adesão do público. Sobre o ponto de situação do prémio das Tasquinhas da Expofacic 2007, o Sr. Presidente declarou que está ser feito um balanço sobre a participação das associações nas Tasquinhas e nesse momento,

analisado o processo de atribuição do prémio de melhor Tasquinha da Expofacic/2007. Finalmente, falou no projecto de Mobilidade Sustentável, o qual prevê um conjunto de infra-estruturas e no qual se incluem ciclovias e percursos pedonais, convidando o Prof. Abel Carapeto para participar no projecto. -----

----- Posto isto, e não havendo mais intervenção, entrou-se na Ordem do Dia, com o **Ponto 1** - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»; -----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou uma informação dos Serviços, dando conhecimento das obras a decorrer no Município de Cantanhede, levadas a efeito pela Câmara Municipal. A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Entrou-se no **Ponto 2** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – ano de 2008»; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que apresentou a proposta aprovada pelo Executivo, do seguinte teor: “A Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Electrónicas), estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, no âmbito do processo de transposição das directivas comunitárias, determinando ainda os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais. O artigo 106º. do referido diploma legal contempla a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município. Este percentual é aprovado anualmente

por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. As receitas provenientes das TMDP têm como beneficiários os municípios, pelo que as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas em local fixo se comportam como meros intermediários entre os clientes finais, que efectivamente suportam aquela taxa e os Municípios. Por sua vez o Regulamento nº. 38/2004, publicado no D.R. nº. 230 (II Série), de 29 de Setembro, determina os procedimentos de cobrança e entrega mensais aos municípios da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). No ano de 2004 a Assembleia Municipal de Cantanhede em sua sessão de 10/09/2004 e sob proposta da Câmara Municipal, deliberou aprovar, para o ano de 2005, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%. A cobrança efectiva relativa àquele período ascendeu a 4.693,80€, sendo que daquele valor 0,02€ foram remetidos pela TMN e o restante pela PT – Comunicações, SA. No entanto, a fiscalização por parte do Município é inexistente, dado que, se desconhece o volume de facturação das empresas abrangidas, bem como dos clientes que não efectuam o pagamento das taxas devidas, o que impossibilita a Autarquia de actuar coercivamente. É neste pressuposto que é apresentada a presente proposta de suspensão para o ano 2008 da cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público num local fixo.”-----

----- Não havendo quaisquer pedidos de intervenção foi posta à aprovação a proposta de suspensão da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – ano de 2008, tendo a mesma, sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 3** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de Derrama para o ano de 2008»;-----

----- O Sr. Presidente da Câmara apresentou a proposta aprovada pelo Executivo, do seguinte teor: “De acordo com o estipulado no nº. 1 do artº. 14º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), os Municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. Considerando todo o processo de desenvolvimento estratégico encetado pelo Município de Cantanhede nos últimos anos, bem como de consolidação do crescimento económico; Considerando que o Município pretende estimular ainda mais a criação de emprego e riqueza nos diversos sectores de actividade económica, aumentando os níveis de atractividade e proporcionando uma abertura ao investimento privado por parte das empresas que se queiram implantar no Concelho; Considerando que o tecido empresarial existente na área do Município é, na sua grande maioria, constituído por pequenas e médias empresas, as quais na actual conjuntura económica, têm grande dificuldade em superar as dificuldades com que se debatem no dia a dia; Considerando o esforço empreendido pela Autarquia no sentido de criar condições efectivas para o apoio e dinamização da actividade industrial, comercial e agrícola; é apresentada a presente proposta de não cobrança da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), relativa ao ano de 2008.”-----

----- Pedindo a palavra o Senhor Dr. Fernando Simão apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A Câmara Municipal de Cantanhede deliberou submeter à

apreciação e votação desta Assembleia Municipal uma proposta de «*não cobrar a derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas*», invocando, para o efeito, as disposições do artº. 14º. da Lei nº. 2/2007, de 15 de Janeiro e do artº. 53º., nº. 2 da Lei 169/99, de 18 de Setembro. No citado artº. 14, nº. 1, da Lei de Finanças Locais, estatui-se que «os Municípios podem lançar anualmente uma derrama (...)». Inequivocamente, esta lei apenas atribui uma faculdade ao Município: a de lançar derrama. A mesma lei não lança essa derrama, limitando-se a permiti-la. Para que a derrama seja lançada há necessidade de um acto intencional, nesse sentido, do Município. Porém, se este não produzir esse acto administrativo, legalmente autorizado, não há derrama. Por sua vez, o identificado artº 53º., nº. 2 e sua alínea f), do Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias e das respectivas Competências, dispõe que «*compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara (...) autorizar o lançamento de derramas (...)*». Daqui resulta que, na matéria em apreço, a competência desta Assembleia para deliberar apenas deve ser suscitada quando o Município pretende lançar a derrama. Não é a situação agora em discussão. Por isso, e tecnicamente, esta Assembleia não deve deliberar um acto meramente opinativo, ou seja, um mero modo de ver o assunto, sem intenção de produzir efeitos. Pretende-se que a Assembleia delibere sobre uma mera opção política do executivo de não querer usar a faculdade que a lei lhe atribui de lançar uma derrama. Se e quando a Câmara Municipal pretender o lançamento da derrama e posteriormente aboli-la ou alterá-la tornar-se-á obrigatório submeter o assunto à Assembleia para esta deliberar. Presentemente, estamos perante uma deliberação que não produz qualquer efeito jurídico, porquanto não fixa direitos ou deveres, quer

da administração quer dos particulares. Da nossa deliberação da proposta, seja de concordância seja de discordância, não irá resultar qualquer alteração na esfera jurídica dos Municípios. Se nada decidirmos o Município continua a não poder lançar e cobrar qualquer derrama. Então para que se delibera? E porque se delibera? As deliberações da Assembleia Municipal, no uso das suas competências, tal como as da Câmara, destinam-se sempre a produzir efeitos jurídicos. Esta Assembleia apenas deve deliberar sobre os actos constitutivos de direitos (os que criam ou modificam um poder jurídico ou extinguem restrições ao seu exercício) e de deveres (os que impõem a alguém a obrigação de prestar coisas ou serviços ou de cessar actividades). Neste sentido, apenas se devia deliberar se a Câmara propusesse o lançamento da derrama. Não tendo a deliberação por objecto a produção de efeitos jurídicos no assunto em apreço, falta um elemento essencial à definição de acto administrativo. Politicamente, estou inteiramente de acordo com a opção da Câmara Municipal de Cantanhede de não lançar a derrama, nesta altura, atendendo à situação económica das empresas e à sobrecarga fiscal a que estão sujeitas. Tecnicamente, pelo que acima se alegou e pela ineficácia do acto, defendo que a Assembleia não deve deliberar sobre a proposta por não ser da sua competência. Entendo que a proposta devia ser retirada da votação. Por isso, e tão só por isso, votamos contra a proposta.” -----

----- Interveio de seguida a Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Dulce Costa que também é da opinião que a presente proposta deve ser retirada, concordando com o exposto pelo Sr. Dr. Fernando Simão. -----

----- Solicitou a palavra o Sr. Dr. Carlos Pessoa referindo entender que a presente proposta deve ser analisada, havendo um reforço no sentido estratégico da Câmara Municipal no não lançamento de derrama. -----

----- Solicitando novamente a palavra a Srª. Drª. Dulce Costa reiterou a sua posição, coincidente com a do Sr. Dr. Fernando Simão, a qual é no sentido de não ser votada esta proposta, mas somente que os membros da Assembleia Municipal tomem conhecimento da posição da Câmara Municipal no que se refere à derrama para 2008.-----

----- Pedindo a palavra o Sr. Presidente da Câmara declarou que, por forma a terminar o assunto, a proposta apresentada pela Câmara Municipal passaria a informação para conhecimento da Assembleia Municipal e que na próxima Assembleia Municipal apresentaria então uma proposta de fixação de Derrama para o ano de 2008, por forma a ser comunicada à Direcção-Geral de Contribuições e Impostos em tempo útil.-----

----- Após a apreciação e discussão do assunto, foi decidido retirar a proposta da votação, tendo apenas a Assembleia Municipal tomado conhecimento do seu teor.---

----- De seguida entrou-se no **Ponto 4** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008»;-----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara começou por informar que o executivo camarário deliberou manter este ano a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), - prédios urbanos – 0,8%; - prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%. -, tanto mais que, em 2005, no início do mandato, já havia diminuído este imposto de 0,5 para 0,4%. Esta diminuição correspondeu, na prática, a uma redução efectiva de 20% do valor a pagar pelos proprietários de prédios urbanos avaliados segundo o Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). À semelhança da generalidade dos municípios portugueses, foi decidido mantê-la em 0,4%, por se considerar que, nesta altura, não é prudente descê-la mais, até porque

ainda não está concluído o processo de novas avaliações aos prédios e, portanto, ainda não é possível calcular qual o reflexo que isso irá ter ao nível da arrecadação de receita do Município. Sugeriu ainda que, na sequência do estudo que está ser elaborado pelo Departamento de Urbanismo, poderá haver uma descida de 30% nas zonas culturais das áreas urbanas.-----

----- Começou por intervir o Sr. Prof. Abel Carapeto informando que a sua posição se mantém igual à do ano transacto, isto é, que as taxas propostas são elevadas, uma vez que foi agravado o poder e compra dos munícipes com a subida da taxa de juro. Referiu-se ainda às habitações devolutas que têm de ser sancionadas.-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que referiu que as taxas propostas são as mesmas do ano transacto, não havendo, por isso, qualquer agravamento.-----

----- Falou de seguida o Sr. Dr. Carlos Pessoa para dizer que quando se está na oposição é simpático fazer propostas de diminuição de impostos mas que a proposta do PS é irresponsável, populista e demagógica, sobretudo enquanto não se souber o impacto que isso representa nas receitas municipais.-----

----- Interveio o Sr. Dr. Fernando Simão afirmando que as taxas apresentadas agravam a situação económica e financeira da população do Concelho, não contribuindo para a fixação e atracção de novos habitantes, nem dinamizando o sector da construção civil, acabando por não penalizar os proprietários de prédios devolutos.-----

----- Solicitou também a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cordinhã, concordando com a redução de 30% prevista no estudo do Departamento de Urbanismo, mas também defendendo o apoio a quem faz obras nas edificações tornando-as habitáveis.-----

----- Da parte do Sr. Manuel Augusto foi proposto uma redução de 30% em determinadas zonas. -----

----- Interveio de seguida o Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, o qual concorda com as taxas propostas pela Câmara Municipal, mas é da opinião que as mesmas não são reais, terá de haver uma reavaliação dos prédios. Referiu ainda que as dificuldades no País são enormes e que o Primeiro-Ministro não vai baixar os impostos enquanto não equilibrar as contas públicas. Disse também que dar qualidade de vida aos cidadãos custa dinheiro e que ele tem que vir de algum lado, pelo que os cidadãos têm que ser solidários. -----

----- Igual posição demonstrou o Sr. Mário Miranda de Almeida, dado que, segundo a sua opinião, as avaliações dos prédios efectuada pelos técnicos não é a mais correcta. -----

----- O Sr. Engº. Pedro Carrana também interveio para propor a retirada da presente proposta, por tudo o que já foi dito. -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara o qual declarou que a Câmara mantém a sua proposta, sugerindo que na próxima Assembleia Municipal seja apresentada uma adenda sobre a matéria, já com o estudo do Departamento de Urbanismo com vista à aplicação no futuro de um eventual incentivo na realização de obras dos proprietários de prédios urbanos degradados nas áreas urbanas de Cantanhede, Ançã, Febres e Tocha. -----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta de fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2008, foi a mesma foi aprovada por maioria, com 21 votos a favor, 2 abstenções e 9 votos contra, tendo a Bancada do PS foi apresentada a seguinte Declaração de Voto: “Os deputados municipais eleitos pelo PS com assento na Assembleia Municipal de Cantanhede, preocupados com os

valores aplicados da taxa de IMI, pela Câmara Municipal de Cantanhede, afirmam peremptoriamente que votam contra as taxas de IMI, porque os valores aplicados e praticados pela Câmara Municipal de Cantanhede: a) São demasiado elevadas; b) Agravam a situação económica e financeira da população do Concelho, já por si difícil, devido ao facto da avaliação dos imóveis ser, em muitos casos, superior ao valor de mercado, ao aumento de taxas de juro do crédito à habitação e à consequente diminuição do poder de compra; c) Não contribuem para a fixação e atracção de novos habitantes; d) Porque não dinamizam o sector da construção civil; e) Não penalizam os prédios devolutos, nem incentivam os seus proprietários a promover a sua ocupação. E vamos votar contra porque queremos um Concelho competitivo e acima de tudo solidário.” -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 5** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede no «Projecto Integrado do Turismo para a Região Centro»»;-----

----- Como é hábito foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara o qual apresentou a proposta do Executivo Municipal para a adesão do Município de Cantanhede ao Projecto Integrado do Turismo para a Região Centro, anteriormente designado por Desenvolvimento de uma oferta articulada de Turismo, Termalismo, Saúde e Bem-Estar para a Região Centro, o qual não teve aprovação em sede de apoios comunitários, por forma a que se possa preparar atempadamente uma candidatura ao QREN. Informou ainda que a integração neste Projecto, apresentada pela Região de Turismo do Centro e com a sua liderança, representa uma mais valia para o Município de Cantanhede, projectando-o em termos turísticos.-----

----- Após a apresentação do assunto por parte do Sr. Presidente da Câmara, não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, pelo que a proposta de adesão do

Município de Cantanhede ao «Projecto Integrado do Turismo para a Região Centro» foi posta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 6** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de adesão do Município de Cantanhede à Associação de Municípios do Baixo Mondego e respectivos Estatutos»; -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que informou que em Julho do corrente ano reuniram-se os representantes dos municípios que integravam a Associação de Municípios do Baixo Mondego e Gândaras, com o intuito de dar por finalizado o processo de extinção da referida Associação. Devido a esta ocorrência, um conjunto de Municípios - Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Mortágua, Penacova e Soure - sentiu a necessidade de criar uma nova Associação Intermunicipal, para a prossecução de objectivos comuns. Assim sendo, foi criada a Associação de Municípios do Baixo Mondego (AMBM), com sede em Montemor-o-Velho e cujo o objectivo é o desenvolvimento económico, inovação e competitividade, o planeamento e gestão estratégica, económica e social, a modernização administrativa e a contratualização da gestão de programas comunitários, no âmbito do Aceitar. A integração do Município de Cantanhede nesta Associação contribuirá sem dúvida para uma maior dinamização da actividade económica na área do Concelho de Cantanhede. A ser aprovada pela Assembleia Municipal a integração nesta nova Associação terão ainda de ser aprovados os respectivos estatutos. -----

----- Não havendo pedidos de esclarecimentos por parte dos elementos da Assembleia Municipal, foi a proposta de adesão do Município de Cantanhede à Associação de Municípios do Baixo Mondego, posta à votação, bem como os respectivos Estatutos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 7** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de aquisição de imóvel no Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede, com aprovação da respectiva minuta de escritura».-----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que solicitou ao Sr. Director do Departamento de Urbanismo que apresentasse a proposta e o projecto em apreço, o qual começou por esclarecer que o que se pretende é a correcção prevista no Plano de Urbanização de Cantanhede do alinhamento do topo Norte do Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede. Neste sentido, e para se poder avançar com as obras de demolição e reconstrução previstas, foram efectuadas reuniões com os proprietários e arrendatários dos imóveis afectados pela intervenção que se pretende levar a efeito, tendo sempre em vista os benefícios que daí advêm para toda a população. Os termos em que as negociações foram conduzidas partiram das premissas seguintes: 1- Os proprietários envolvidos seriam indemnizados proporcionalmente às áreas de construção a demolir cedidas; 2- Os arrendatários, que são todos na área comercial, seriam indemnizados pelas perdas e danos causados pela interrupção ou cessação da actividade, tendo os arrendatários, que pretendem continuar a laborar no local, direito à aquisição no novo edifício a construir da área equivalente à que possuíam, ao preço estipulado de 800 €/m<sup>2</sup>; 3- Eventuais acertos nas áreas de permuta seriam feitos em numerário. Por não ter sido possível chegar a acordo com o arrendatário da antiga oficina da firma Auto Simões e Carriço, o empreendimento será realizado em duas fases, designadas por Bloco A e Bloco B, respectivamente. A concretização da 2ª fase (Bloco B) ficará dependente do acordo com esse arrendatário e os proprietários do imóvel. No entanto, as demolições a executar na 1ª fase do empreendimento permitem o alargamento total da rua previsto no Plano de Urbanização, eliminando a

insegurança e dificuldades de circulação viária e pedonal existente e conferindo outra dignidade no acesso ao centro da cidade. No tocante aos prédios de herdeiros de Joaquim Ribeiro Coutinho de Lima, atendendo a que o valor da aquisição, no seu conjunto, pois que se trata de três prédios, ultrapassa o valor de 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, necessita de ser aprovado em Assembleia Municipal, face ao art.º 53, nº. 2, alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. Aliás, pelo mesmo motivo, a mesma minuta necessitará de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 46, nº. 1, alínea c) da Lei n.º 98/97, de 29 de Agosto. -----

----- Após a apresentação do projecto por parte do Sr. Director do Departamento de Urbanismo, tomou a palavra o Sr. Dr. Jorge Martins mostrando-se preocupado com o trânsito naquela zona.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Dr. Fernando Simão congratulando-se com o resultado da permuta para a correcção do alinhamento do topo Norte do Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede e os benefícios que estas obras trazem para os Municípes. -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal tomou a palavra enaltecendo o papel importante da Câmara Municipal na resolução deste problema na Cidade de Cantanhede, falando ainda de possíveis artérias para o escoamento de trânsito na Cidade, desobstruindo desta forma o trânsito junto ao espaço objecto do presente projecto. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi posta à aprovação a proposta de aquisição de imóvel propriedade de herdeiros de Joaquim Ribeiro Coutinho de Lima, sito no Largo Cândido dos Reis, na Cidade de Cantanhede, com aprovação da

respectiva minuta de escritura, tendo aquela proposta, sido aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 8** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede»;

----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este esclareceu que esta alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal tem em vista fundamentalmente uma maior eficiência e funcionalidade dos serviços, bem como uma gestão equilibrada dos recursos afectos aos Serviços Municipais, justificando-se que se proceda nesta fase a alguns acertos ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede. Procede-se assim, à extinção de 26 lugares que se encontravam vagos no quadro, julgados como excedentários a curto e médio prazo, abrindo-se caminho para, no futuro, poder ser criado um quadro privativo, dando assim forma às linhas de orientação preconizadas no regime jurídico do contrato individual de trabalho na administração pública, consubstanciado na Lei nº. 23/2004 de 22 de Junho. Saliu ainda que esta alteração não produz qualquer efeito ao nível da estrutura orgânica dos serviços municipais, a qual se mantém inalterada e que foi objecto de aprovação em Dezembro último.-----

----- Interveio o Sr. Engº. Pedro Carrana para concordar com a extinção dos lugares mencionados na proposta em apreciação, que vem no sentido de salvaguardar os interesses dos trabalhadores da Câmara Municipal de Cantanhede.

----- Não havendo mais pedidos de intervenção foi posta à votação a proposta de alteração ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cantanhede, tendo aquela sido aprovada por unanimidade.-----

----- De seguida entrou-se no **Ponto 9** - «Apreciação, discussão e votação da 2ª. Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2007». -----

----- Tomando a palavra o Sr. Presidente da Câmara apresentou o Projecto da 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano 2007, que importa tanto na receita como na despesa na importância de 158.681,00 € (cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e um euros), esclarecendo que esta revisão se prende com a criação de rubricas orçamentais, para execução de algumas obras que estão reflectidas na contratação do empréstimo a ser apreciado e votado no ponto a seguir, como é o caso da Casa das Artes. -----

----- Pediu para intervir o Sr. Engº. Pedro Carrana que verificou que havia rubricas onde foi retirada a verba, como é o caso da ex-Cobai e da Quinta de S. Mateus, mostrando-se preocupado com a eventual não execução destas obras. -----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta do Executivo referente à 2ª. Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2007, foi a mesma foi aprovada por maioria, com 21 votos a favor e 10 abstenções. -----

----- Entrou-se no **Ponto 10** - «Apreciação, discussão e votação da proposta de contratação de um empréstimo de longo prazo sob a forma de abertura de crédito no montante de 7.500.000,00 €». -----

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por se referir à Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, que aprovou a nova Lei das Finanças Locais, e onde no título IV do citado diploma, é referido o endividamento municipal. Deste diploma ressalva-se que os Municípios podem contrair empréstimos e utilizar

aberturas de créditos junto de quaisquer instituições de crédito autorizadas por lei a conceder crédito, podendo os empréstimos de médio e longo prazo ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato e têm um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar. O montante da dívida de cada Município referente a empréstimos de médio e longo prazo não pode exceder, em Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes de impostos municipais, das participações dos municípios no FEF e da participação no IRS, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior. Para efeitos do cálculo dos limites dos empréstimos de médio e longo prazo, consideram-se os empréstimos obrigacionistas, bem como os empréstimos de curto prazo e de aberturas de crédito no montante não amortizado até 31 de Dezembro do ano em causa (n.º 4 do artigo n.º 39). Mencionou ainda que ficam excluídos dos limites previstos os empréstimos e os encargos com empréstimos anteriormente contraídos ao abrigo de disposições legais que os excepcionavam dos limites do endividamento municipal, o que no caso desta Autarquia totaliza a quantia de 6.067.452,32 euros. Conforme quadro demonstrativo do limite geral dos empréstimos, remetido aos membros da Assembleia Municipal, verifica-se que o Município de Cantanhede dispõe de um limite máximo, para o ano de 2007, o montante de 13.211.530,00 € segundo os valores apurados pela Direcção-Geral das Autarquias Locais. É pois nestes pressuposto que a Câmara Municipal propõe a contratação de um empréstimo de longo prazo no montante de 7.500.000,00 € (sete milhões e quinhentos mil euros) tendo em vista a prossecução dos investimentos constantes do quadro já referido e que fazem parte integrante do plano plurianual de

investimentos aprovado para o ano de 2007 com as devidas alterações entretanto introduzidas na 2ª. Revisão. -----

----- Começou por pedir a palavra o Sr. Filipe Figueiredo para dizer que sempre teve medo dos empréstimos de longo prazo, até no crédito à habitação e que espera que não seja um socialista a pagar esta dívida.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Engº. Pedro Carrana que informou que a Bancada do PS iria votar contra a contratação de um empréstimo de longo prazo no montante de 7.500.000,00 €, apresentando de seguida uma Declaração de Voto, do seguinte teor: “A contratação de empréstimo de médio e longo prazo afectam o desenvolvimento futuro, devendo, por esse facto, ser meticolosamente analisados e canalizados para obras consideradas estratégicas estruturantes do desenvolvimento do Concelho (vias de comunicação, águas e saneamento, educação, captação de investimento, investigação e desenvolvimento, etc.). O nº. 4 do artº. 38º. da referida Lei nº. 2/2007 determina que os investimentos a realizar *«devem ser devidamente identificados no referido contrato»*. A identificação não deverá ser limitada a uma simples listagem de intenções, mas, deverão ser indicados os investimentos em cada uma das obras e principalmente justificada a sua necessidade em detrimento de obras estruturantes em falta. E a marcar passo continua o Saneamento Básico do Concelho, a Via Regional Cantanhede-Tocha, a Variante a Portunhos, etc. A presente contratação de um empréstimo de tão elevado montante (1,5 milhões de contos) sob a forma de abertura de linha de crédito não será utilizada em obras estruturantes do concelho, mas em pequenas obras de eficácia duvidosa, que poderão ser alteradas em qualquer instante. Aliás, a utilização da linha de crédito durante os anos de 2008 e 2009 (ano de eleições autárquicas) podem permitir uma utilização mais política do que estruturante para o Concelho. Não somos contra as

obras, bem como pelo contrário, aliás se fossem cumpridas as promessas eleitorais elas já estariam concluídas. Somos é contra esta metodologia de fuga para a frente sem uma estratégia definida, sem um plano ou planeamento estratégico sustentado para o futuro, relativo aos investimentos necessários para o Concelho. Este empréstimo aumentará enormemente a dívida da Câmara Municipal, facto que trará enormes constrangimentos na gestão da Câmara para o futuro. Tem um período de carência de 2 anos, começará apenas a ser pago em 2010, prolongando-se por mais 15 anos de encargos. Relembramos que este executivo camarário, desde que tomou posse, já contraiu 2 empréstimos de médio-longo prazo (271.870,00 € e outro de 1.734.930,00 €). Contratualizou-se também dois Leasings Imobiliários para os Parques Desportivos de Cantanhede, no valor de 3.320.000,00 € e para o Parque Desportivo de Febres, no valor de 2.492.000,00 €. Assim, após utilizarem estes montantes, empréstimos e leasings, ascende a mais de 7.800.000,00 €, isto é, mais de um milhão e meio de contos (1.500.000 contos). Concretizando este empréstimo de 7.500.000,00 €, este executivo aumenta a dívida da Câmara em mais de 15.000.000,00 €, ou seja, mais de 3 milhões de contos. Perante este cenário os membros eleitos pelo PS, nesta Assembleia Municipal, votam contra a proposta de contratação de um empréstimo de longo prazo sob a forma de abertura de crédito.”--

----- Solicitou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para rebater a declaração de voto apresentada pela Bancada do PS, esclarecendo que, nos termos da Lei, Cantanhede tem condições para fazer o empréstimo porque tem as contas consolidadas e dispõe de uma folga muito grande relativamente ao limite do endividamento imposto pelo Governo. Referiu ainda que a Autarquia está muito longe de atingir esse limite, que há muitos Municípios que gostariam de estar nas condições do Município de Cantanhede e não estão, porque a sua situação

económica e financeira não lhes permite recorrer ao crédito. Esta situação de rigor das contas da Autarquia foi identificada aquando da presença em Cantanhede do Sr. Secretário de Estado Adjunto da Administração Local do actual Governo Socialista, nas Comemorações do Feriado Municipal, elogiando a «dinâmica empreendedora do Município de Cantanhede, que é uma terra conhecida pela sua capacidade de iniciativa, que é hoje uma marca cada vez mais distinta de desenvolvimento um bom exemplo de capacidade na gestão de recursos financeiros.» Referiu ainda que o Sr. Secretário de Estado sublinhou a importância do Biocant Park e que Cantanhede «tem apostado nas novas tecnologias e na inovação e é um bom exemplo, pois possui contas perfeitamente consolidadas e com margem para investimento.» Por outro lado, o Sr. Presidente da Câmara fez alusão às condições negociadas, 0,025% de spread, que são francamente vantajosas para a Autarquia. Esclareceu que os anteriores empréstimos contraídos ficariam liquidados no final do ano, libertando, desta forma, a mesma verba para outros investimentos. Esclareceu ainda que o presente empréstimo destina-se a antecipar o futuro, investindo em obras estruturantes para o Concelho na área do desenvolvimento económico, na rede viária, educação, requalificação urbana, abrangendo entre outras a recuperação do antigo edifício da CUF, a edificar o novo edifício do Biocant e a concluir vários projectos, nomeadamente a requalificação dos mercados, o crescimento das zonas industriais, a ciclovia externa, a Casa das Artes de Cantanhede, o Parque Desportivo de Febres, o futuro Parque de Exposições de Cantanhede e a requalificação do Paços do Concelho. Não estão obviamente aqui incluídas a Variante de Portunhos e a Via Regional Cantanhede/Tocha, cuja construção está a decorrer, já com financiamento assegurado. Quanto ao saneamento, referiu que a Inova-EM, no âmbito das suas competências, tem em carteira uma série de

investimentos, como é do conhecimento desta Assembleia Municipal, investimentos esses que serão objecto de candidaturas ao novo Q.R.E.N. Concluiu que será impossível utilizar este empréstimo em outras obras que não estas dado que o Tribunal de Contas para «visar» esta operação exige que as obras sejam devidamente elencadas. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal tomou a palavra para se referir à incorrecção constante da Declaração de Voto apresentada pela Bancada do PS, onde é referido que este conjunto de obras «*poderão ser alteradas em qualquer instante*». A Câmara não pode fazer isto, uma vez que sempre que precisar de ir levantar dinheiro deste empréstimo terá de apresentar comprovativos relativos às obras. -----

----- Solicitou a palavra o Sr. Eng<sup>o</sup>. Pedro Carrana para, em direito de resposta, dizer que o que se quis dizer na declaração de Voto era que as obras que vão ser suportadas pelo empréstimo não estão bem especificadas. Reforça novamente a sua posição anterior, salientando que o PS não está contra as obras, bem pelo contrário. No entanto, não podem deixar de lembrar que este Executivo já contraiu 2 empréstimos de médio-longo prazo e ainda dois Leasings Imobiliários para os Parques Desportivos de Cantanhede e Parque Desportivo de Febres. -----

----- Interveio de seguida o Sr. Dr. Carlos Pessoa dizendo que a Câmara Municipal, com o presente empréstimo, endivida-se no bom caminho, ou seja, em despesas de capital/investimento. A saúde económica e a capacidade de endividamento da Câmara Municipal de Cantanhede é tão boa que consegue um spread de 0,025% de uma instituição bancária, que é praticamente um spread residual, uma vez que não há risco de crédito para a entidade bancária. -----

----- Após apreciação, discussão e votação da proposta do Executivo referente à contratação de um empréstimo de longo prazo sob a forma de abertura de crédito no montante de 7.500.000,00 €, foi a mesma foi aprovada por maioria, com 21 votos a favor, 3 abstenções e 7 votos contra. -----

----- Por fim, por parte da Bancada do PSD foi apresentada uma proposta para que todos os assuntos apreciados nesta sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Finalmente, sendo 20,50h o Sr. Presidente da Assembleia deu a presente sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente acta para constar, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- O Segundo Secretário: